



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
CODEMA/BURITIZEIRO/MG/02/2025

Aos vinte e cinco dias do mês março do ano dois mil e vinte e cinco ocorreu na sala de reuniões da Câmara Municipal de Buritizeiro a 2ª Reunião Ordinária CODEMA/2025 em que participaram o conselheiro titular e presidente deste Conselho Alexandre Alarcão Gomiero representando o Rotary Club de Buritizeiro; o conselheiro titular e secretário deste Conselho Lucélio de Melo Marinho representando o SAAE/BURITIZEIRO; o conselheiro titular Jansley dos Santos Felisberto representando a Polícia Civil de Minas Gerais em Buritizeiro/MG; a conselheira Titular Arlete Vitória Evangelista da Silva representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial; o conselheiro titular Dionízio Laranjeira Macedo representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buritizeiro; o conselheiro titular Marcelo Rosa Braga representando o CMDRS/BURITIZEIRO/MG; o conselheiro titular Frederico Augusto Pereira Lacerda representando a ADESB - Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil e o conselheiro Audi Braga representando o Sindicato de Produtores Rurais de Buritizeiro. A reunião teve início às 09h30 com o presidente dando boas-vindas a todos e procedendo com a abertura aos assuntos elencados em pauta. Após a leitura das correspondências recebidas e expedidas pelo secretário do Conselho, o Presidente passou para o primeiro ponto em pauta, que é a deliberação quanto ao Laudo Técnico Ambiental - IEA 05/2025 em que o cidadão Waldirley Nogueira Lopes solicita autorização para supressão de espécime único de pequiizeiro em sua propriedade para possibilitar a construção de obra civil. O Laudo aponta para o deferimento da supressão com a condicionante de que seja recolhido o valor correspondente a 100 UFENG's ao Fundo de Amparo ao CODEMA (Fundo Ambiental Municipal), após análise do Laudo o Conselho deliberou pelo deferimento da supressão com a condicionante apontada no Laudo técnico; segundo ponto em pauta deliberou-se sobre o lançamento de esgoto oriundo de posto de combustíveis em rede de escoamento pluvial tal prática compõe comportamento reincidente e o Conselho deliberou pela notificação ao responsável pelo empreendimento e estabelecimento de prazo de 15 dia para sanar o problema, caso não seja tomada as devidas medidas a irregularidade será informada ao ente licenciador do Posto de Combustíveis para devidas medidas reparadoras e/ou punitivas. Como último ponto em pauta foi deliberado



45 sobre ofício encaminhado da Procuradoria Municipal de Justiça
 46 em que o proprietário de imóvel localizado no bairro Vale do
 47 Sol em Buritizeiro/MG solicita a redução da faixa de APP -
 48 Área de Preservação Permanente de 200 para 70M à margem do
 49 Rio São Francisco para possibilitar melhor aproveitamento
 50 comercial do imóvel adquirido. O Conselho deliberou e foi
 51 unânime em indeferir a solicitação. Em não havendo mais
 52 assuntos a serem discutidos eu Lucélio de Melo Marinho,
 53 secretário deste Conselho, lavrei a presente ata que segue
 54 com a lista de presença anexa para registro e arquivamento
 55 junto ao CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BURITIZEIRO/MG
 56 - CODEMA.



2º REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

25/03/2025

	NOME	INSTITUIÇÃO
1.	Lucélio Marinho	SAE BURITIZEIRO
2.	Albino Afonso	ROTARY CLUB DE BURITIZEIRO
3.	Frederico Augusto Pereira Lourenço	ADESB.
4.	Dennis Luiz da Silva	SKR-
5.	Marcos Roberto Braga	CMDRS.
6.	Arlete Rita da S. da Silva	SEDET
7.	Familly dos S. Felisberto	OPMCMG
8.	Felipe F. de A. N.	SIND. P. RURAIS BURITIZEIRO
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		



57

58